

PORTARIA Nº 8271

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando DISAU (3482738), de 17 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 37/2023 (3450213), celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a Empresa WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., para a prestação de serviços de pronto atendimento móvel à emergências e urgências clínicas pré-hospitalares, mediante suportes de vida básico e avançado, sob demanda, nas modalidades ÁREA PROTEGIDA e COBERTURA DE EVENTOS, incluindo remoção hospitalar em ambulância "Tipo D", quando necessário, no âmbito das unidades/dependências da JMU sediadas em Brasília/DF, de acordo com o Processo SEI nº 002508/23-00.174.

GESTOR			
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA - Diretor da DISAU			
FISCAL			
TITULAR		SUBSTITUTO	
DANIELE MALUCELLI - Assistente II	SEENF/DISAU	DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA - Chefe de Seção	SEMED/DISAU

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 22/11/2023, às 00:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3486376 e o código CRC 8E4F98FB.

3486376v

 $Setor\ de\ Autarquias\ Sul,\ Praça\ dos\ Tribunais\ Superiores\ -\ Bairro\ Asa\ Sul\ -\ CEP\ 70098-900\ -\ Brasília\ -\ DF\ -\ http://www.stm.jus.br/$